



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

**RESOLUÇÃO Nº 026/94
DE 11/11/94**

"Altera os Anexos II e III da Resolução nº 021/94 de 15/03/94 e da outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal, na forma dos Incisos IV e V do Artigo 33 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III, da Resolução 021/94 de 15/03/94, a qual passa a vigorar conforme o disposto no anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.